



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

054

DECRETO Nº 5.445, DE 10 DE *março* DE 1986

Revoga o Decreto nº 5.326, de 1º de outubro de 1985

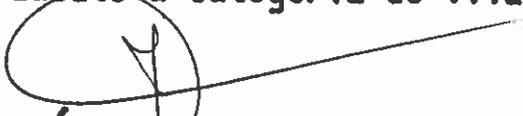
JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 10.545/85,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 5.326, de 1º de outubro de 1985, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terreno necessárias à construção de um Posto Policial, no bairro da Estiva, à vista da destinação de outras áreas para construção do prédio que abrigará o Distrito Policial da Estiva.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de *março* de 1986, 341º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de *março* de 1986.


UMBERTO PASSARINI